

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 21 de setembro de dois mil e vinte e três às 09:00horas, reunião presencial, no Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH - Rua Professora Berthola Facca,399 - VL Hortolândia - Jundiaí – SP - CEP 13214-304. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da reunião, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 84 frente e verso, 85 frente e verso, do livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Eliana Alves de Oliveira – Suplente; Maria Polli Mendes Pereira – Suplente; Amanda de Almeida – Titular; Rodrigo Pierobon Rodrigues – Titular. Participaram como ouvintes:, Kadiny Alana do Nascimento; Katia maria Ferreira; Lúbia Garafalo; Bianca Souza Delfino, Amanda da Silva; Renata Bonafin Stoqui;– UGADS; Miriam Aparecida Ruy – Residência Inclusiva I, Lucas V dos Santos, Daiane , Vanderleia e Dirceu Cardoso do Centro Comunitário da Vila Hortolândia. Antes do início da reunião o intercentor judicial do CCVH – Centro Dia Sr. Dirceu Cardoso dá as boas vindas para os presentes e houve uma apresentação de uma peça teatral dos usuários. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo, agradecendo a presença de todos os presentes Lê a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberações:1.1 – Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2023. 1.2 – Deliberar a Prestação de Contas do 2º trimestre. 1.3 – Deliberar o Orçamento para o ano de 2024. 02 - Cartão Alimentação. 03 – Esclarecimento sobre a OSC Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH. 04 - Informes 4.1 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de setembro. Seguindo para o item de pauta 01 – Deliberações:1.1 – Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2023.** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo manifestações em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo **para o item de pauta: . 1.2 – Deliberar a Prestação de Contas do 2º trimestre.** Apresentado pela Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, como segue:



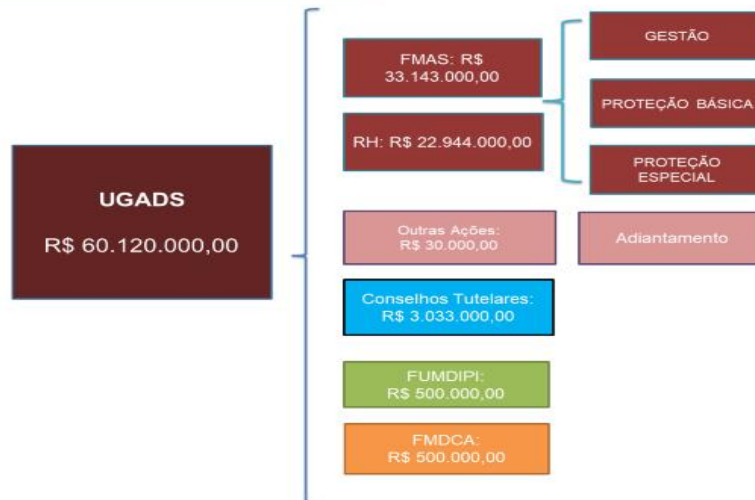
# UGADS

Prestação de Contas 2º  
trimestre/2023

Orçamento 2023  
R\$60.120.000,00

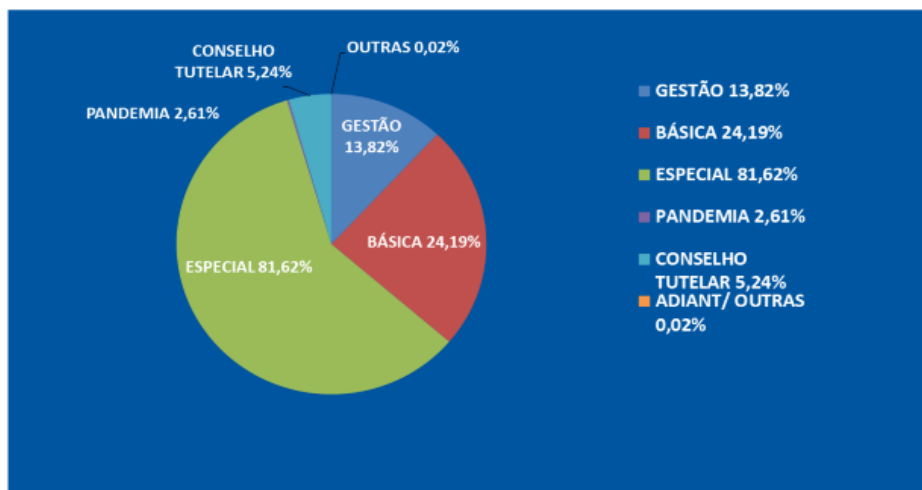
<i>Recursos Municipais:</i>	<i>R\$ 55.243.000,00</i>
<i>Recursos Estaduais:</i>	<i>R\$ 561.000,00</i>
<i>Recursos Federais:</i>	<i>R\$ 3.316.000,00</i>
<i>FMDCA:</i>	<i>R\$ 500.000,00</i>
<i>FUMDIPI:</i>	<i>R\$ 500.000,00</i>

## Orçamento 2023



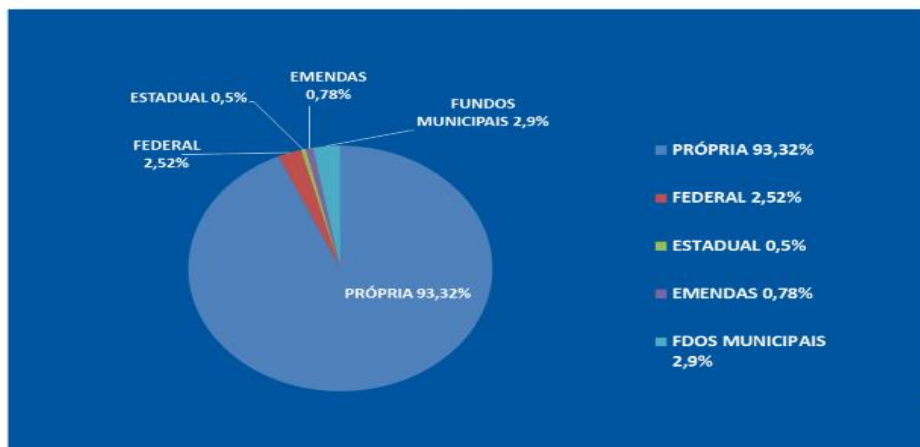
## SUAS 2º trimestre 2023

### EMPENHADO POR PROTEÇÃO %



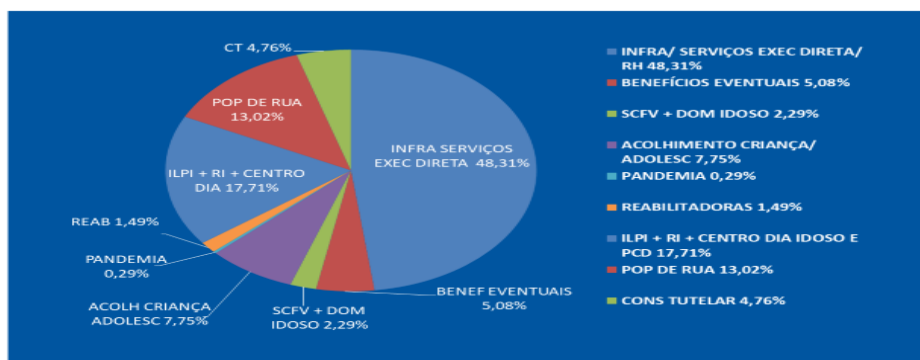
## SUAS 2º trimestre 2023

### PAGO POR FONTE %



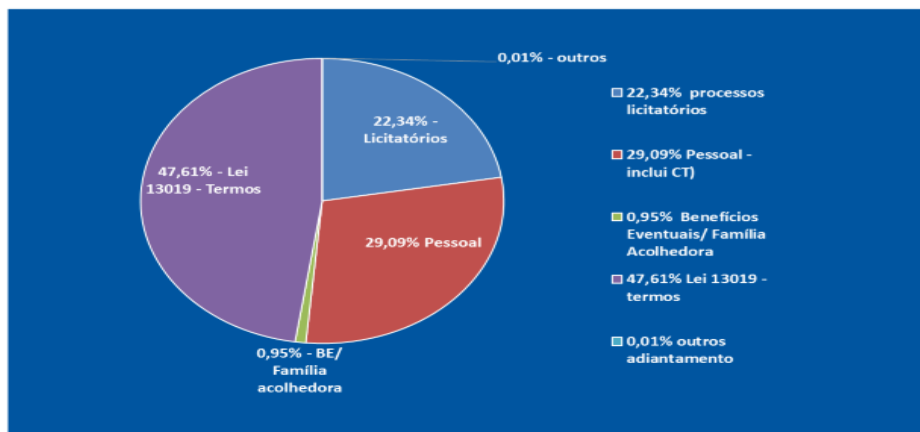
## SUAS 2º trimestre 2023

### PAGO POR TIPO DE SERVIÇO %



## SUAS 2º trimestre 2023

### POR TIPO DE CONTRATAÇÃO - EMPENHADO %



## SUAS 2º trimestre 2023

SERVIÇOS OFERTADOS	ATÉ 2º TRIMESTRE
CESTAS BÁSICAS ENTREGUES/ RECARGAS CARTÃO	5292
AUXILIO VULNERABILIDADE CONCEDIDO (empenhado)	82
AUXILIO NATALIDADE CONCEDIDO (empenhado)	248
AUXILIO POR MORTE CONCEDIDO (empenhado)	4
IDOSOS NO CENTRO DIA (vagas nominais)	19
IDOSOS ACOLHIDOS - ILPI (vagas nominais)	95
IDOSOS NA REPÚBLICA - VIDA LONGA (vagas nominais)	18
PCD ACOLHIDOS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA (vagas nominais)	14
PCD CENTRO DIA (vagas nominais)	14
CRIANÇAS ACOLHIDAS - FAMÍLIA ACOLHEDORA + SAICAS (vagas nominais)	46

## SUAS 2º trimestre 2023

SERVIÇOS OFERTADOS	ATÉ 2º TRIMESTRE
ATENDIMENTO CREAS (RMA)	2356
ATENDIMENTO CRAS (V3)	8097
ATENDIMENTO CAD ÚNICO (CECAD)	2225
ATENDIMENTO CENTRO POP/ABORDAGEM (vagas nominais)	23076
ACOLHIMENTO ABRIGO POP (vagas nominais)	371
ACOLHIDAS CASA SOL (relatório mensal)	11 mulheres + 11 filhos
FAMÍLIAS ATENDIDAS CRIANÇA FELIZ (Criança Feliz)	405
TERMOS DE COLABORAÇÃO (Terceiro Setor)	23
TERMOS DE FOMENTO (Terceiro Setor)	12
TERMOS DE FOMENTO - EMENDA PARLAMENTAR (Terceiro Setor)	4
GTII - Grupo Trabalho Inters. Interp. nº de entradas (v3)	683

Após a explanação, explicações e esclarecimentos foram dadas as perguntas surgidas, foi colocada para aprovação, que foi aprovada por unanimidade de Conselheiros presentes. Passando para o **item de pauta 1.3 – Deliberar o Orçamento para o ano de 2024**. Apresentado pela Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, como segue:



# UGADS

Lei Orçamentária Anual 2024

## Orçamento 2024

Total Orçado UGADS: 66.328.200,00 (> 10%)

<i>Recursos Municipais:</i>	<i>R\$ 61.168.200,00</i>
<i>Recursos Estaduais:</i>	<i>R\$ 588.000,00</i>
<i>Recursos Federais:</i>	<i>R\$ 3.326.000,00</i>
<i>Emendas Parlamentares Fed</i>	<i>R\$ 70.000,00</i>
<i>FMDCA:</i>	<i>R\$ 580.000,00</i>
<i>FUMDIPI:</i>	<i>R\$ 596.000,00</i>

## Orçamento 2024

---

Recursos Municipais: R\$ 61.168.200,00

**Tributárias:** Impostos (IPTU, ITR, ITBI e ISS); Taxas (sobre serviços públicos); Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

**Contribuições:** Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.

**Transferências constitucionais:** do Estado e da União – Fundo de Participação dos Municípios (% ICMS, IPVA, IPI, ITR).

**Patrimonial:** Pela exploração econômica do patrimônio público do município (bens móveis e imóveis), venda de bens móveis e imóveis, aluguéis.

**De serviços:** cobrança de tarifas sobre o transporte coletivo, mercados, feiras...

**Outras receitas:** Decorrentes de multas e outras penalidades administrativas

## Orçamento 2024

---

Recursos Estaduais R\$ 588.000,00

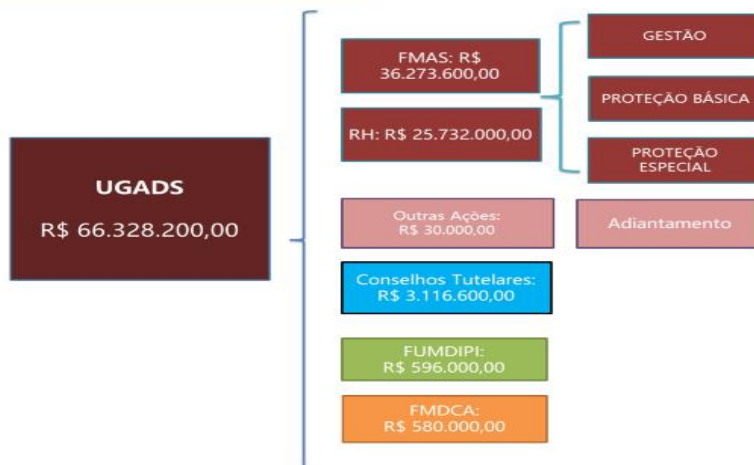
Fundo a Fundo Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais

Recursos Federais R\$ 3.326.000,00

Fundo a Fundo: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, IGD-PBF, IGD-SUAS, Primeira Infância/ Criança Feliz

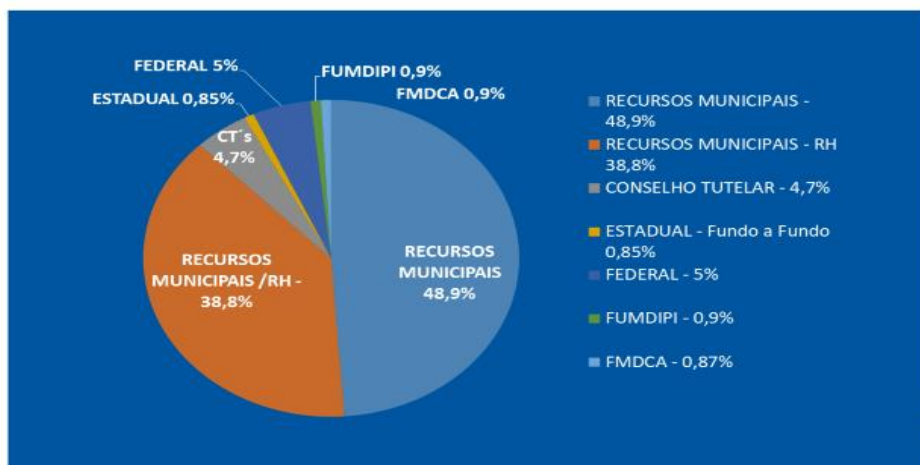


## Orçamento 2024



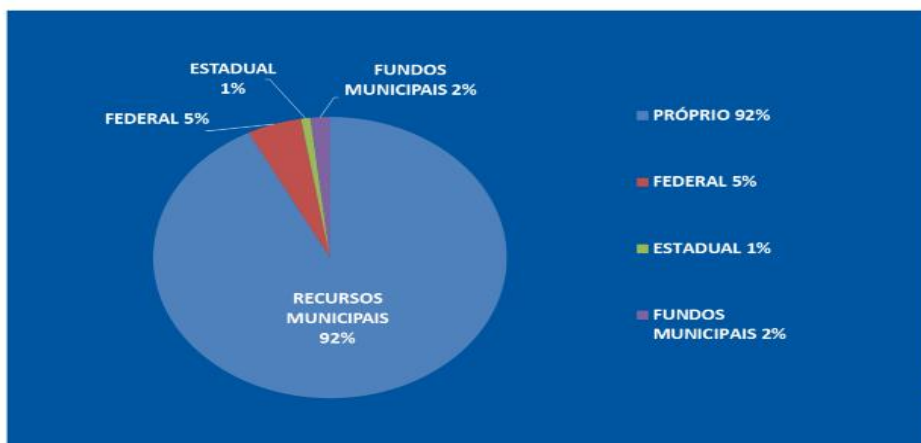
## LOA 2024

### ORÇAMENTO UGADS:



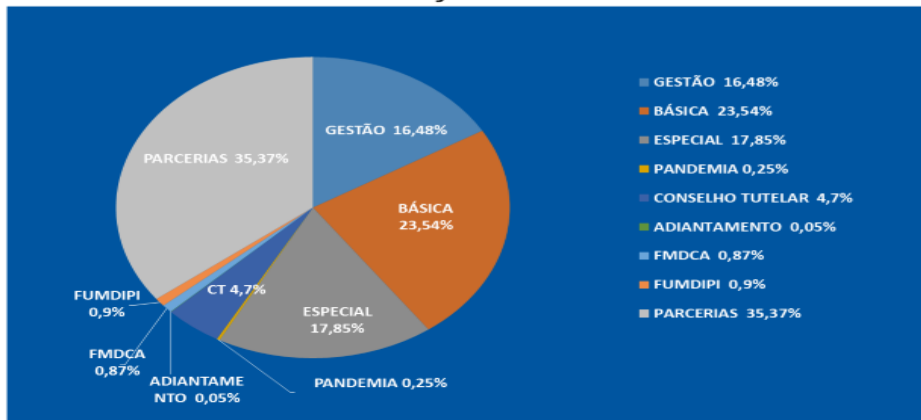
# LOA 2024

## ORÇAMENTO POR TIPO DE RECURSO:



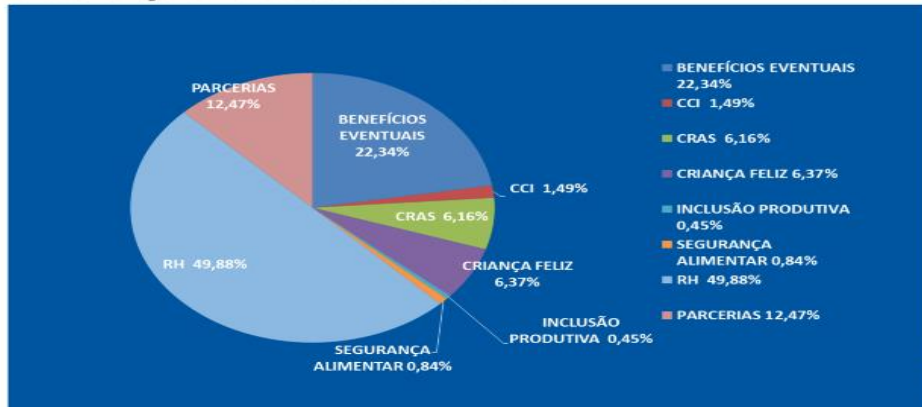
# LOA 2024

## POR BLOCO DE EXECUÇÃO:



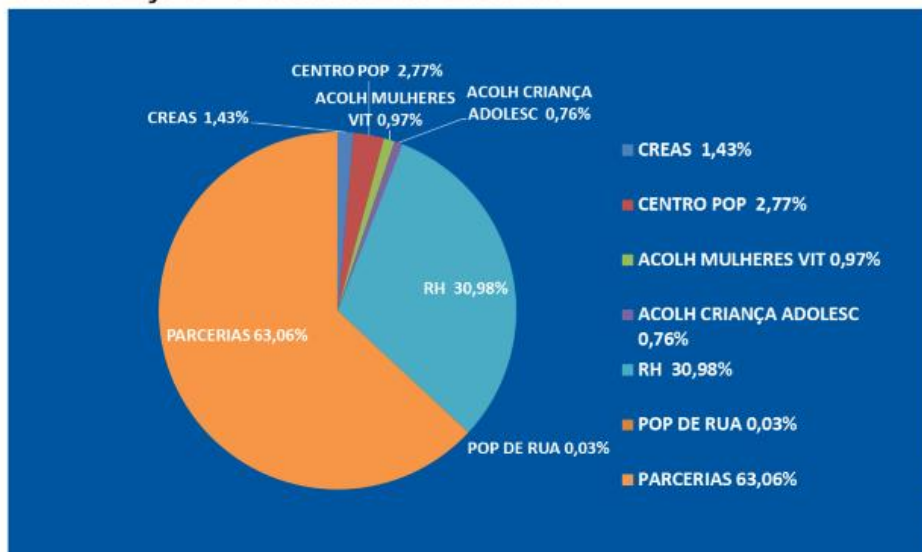
## LOA 2024

### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:



## LOA 2024

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:



## LOA 2024

---

- Aumento de 10,33% no orçamento:
  - Aporte para SCFV – chamamento iniciado;
  - Aporte para Família acolhedora – chamamento iniciado;
  - Conclusão da reforma do CRAS Norte – licitação em andamento;
  - Conclusão da construção do novo Centro Pop – já iniciada;
  - Conclusão da reforma do centro comunitário Novo Horizonte (serviço intersetorial, crianças vítimas de violência);

Após a apresentação respondidas as perguntas surgidas, foi colocada para aprovação, que foi aprovada por todos de Conselheiros presentes, com direito a voto. Seguindo para **o item de pauta 02 - Cartão Alimentação**, apresentado pela Diretora de Proteção Social Básica Renata Bonfim Stoqui, como segue.



## CARTÃO ALIMENTAÇÃO

- ❖ Substituição da Cesta Básica pelo Cartão modalidade Alimentação - Benefício Eventual
- ❖ Não houve alterações na previsão orçamentária, pois o cartão o já era contemplado na dotação Cesta Básica
- ❖ Cartão magnético com chip, com senha - **Contrato nº 230/2022**, com a empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA (Pregão eletrônico nº 333/222), crédito de R\$200
- ❖ Já apontado em diversos espaços, como na Conferência Municipal, e discussões dos técnico: cesta básica não garante qualidade adequada dos alimentos ofertados
- ❖ Possibilita a aquisição de alimentos e itens essenciais (higiene e limpeza) em estabelecimentos comerciais da cidade, favorecendo a autonomia do sujeito em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS, garantindo uma alimentação mais adequada para os membros da família.

UGADS

JUNDIAÍ  
PREFEITURA



## CARTÃO ALIMENTAÇÃO

- ❖ Forma mais rápida e adequada de conceder um **benefício na modalidade alimentação**; diminui as dificuldades na logística (comparado à cestas básicas físicas); menores prejuízos com prazo de validade da cesta física, autonomia e maior poder de compra aos usuários, que passam a adquirir itens apropriados as preferências e condições de suas famílias; promove maior circulação de recursos financeiros na cidade, fortalecendo a economia local.
- ❖ Assim o benefício vai ao encontro da promoção de acesso a serviços socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, contribuindo para a permanência das famílias na rede de proteção social de assistência social do município, através do fortalecimento da oferta de ações de acompanhamento familiar.
- ❖ O prazo da oferta do Benefício Cartão Alimentação é de até 05 (cinco) meses, prorrogáveis por igual período mediante avaliação técnica, a partir de solicitação de famílias ou indivíduos que estejam em processo de acompanhamento familiar, considerando-se os critérios de inclusão dispostos no Decreto Municipal nº 25.713 de 2015.

UGADS



## CARTÃO ALIMENTAÇÃO

### ❖ Atualização da Lei do SUAS - Nº 9.957/2023

#### ❖ Art 32:

- ❖ **XI - conceder benefícios eventuais assegurados pela LOAS e pelo Município, cuidando de incluir as famílias beneficiárias nos programas, projetos e serviços socioassistenciais;**

### ❖ Processo de Revisão Decreto BE

#### ❖ Critérios - Decreto Municipal nº 25.713/2015 - Benefícios Eventuais:

- ❖ Residente no município de Jundiaí;
- ❖ Estar prioritamente cadastrados no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal);
- ❖ Estar em situação de pobreza;

UGADS





## CARTÃO ALIMENTAÇÃO

- ❖ Os equipamentos UGADS que realizam a concessão:
  - Os 6 CRAS - CRAS Oeste, Norte, Leste, Nordeste, Central e Sul
  - CREAS - (*Medida sócio-educativa, AEPETI, PAEFI*)
  - Proteção Social Especial de Alta Complexidade
  
- ❖ Cartões estão sendo distribuídos desde meados de Junho/23; as recargas são programadas mensalmente.
  
- ❖ **BE x Segurança Alimentar**

UGADS



Após a apresentação o Conselheiro Reinaldo Fernandes pede a palavra, colocando que já houve o lançamento oficial do cartão alimentação, que o senhor Prefeito Municipal Luiz Fernando Machado, coloca que o cartão alimentação é um complemento de renda. O Conselheiro coloca que o cartão alimentação não é um complemento de renda e sim Benefício Eventual. A Conselheira Salete Aparecida dos Santos coloca que a foto que saiu na reportagem do lançamento do cartão, foi desnecessária, pois a sobrevivência das pessoas não tem necessidade de expor as mesmas. Passando para o **item de pauta 03 – Esclarecimento sobre a OSC Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH** – “O senhor Dirceu Cardoso, coloca que hoje está como Interventor Judicial junto ao Centro Comunitário da Vila Hortolândia - Centro Dia PCD, foi nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Jundiaí, em consequência de desencontros contábeis verificados e denunciados ao Poder Judiciário por membros da referida entidade e abraçadas pelas Autoridades competentes. Coloca que está tomando todas as providências burocráticas, auditando os assentamentos contábeis, permitindo ampla manifestação dos envolvidos, com a finalidade de tranquilizar os parceiros filantrópicos, organizações públicas e privadas, colaboradores, voluntários, lideranças em geral e os funcionários do Centro

Comunitário da Vila Hortolândia — Centro Dia PCD, a fim de atingirmos os objetivos indicados pelo Poder Judiciário. ” Seguindo para **o item da pauta 04 - Informes 4.1 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de setembro**, não houve informes como também não ocorreu definição do local para a reunião ordinária de outubro. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Luiz Guilherme Fuschini Camargo**

**Presidente do CMAS – Jundiáí**

**Conselheiros Presentes:**

Ana Maria Gomes de Melo \_\_\_\_\_

Ana Paula dos Santos Pires \_\_\_\_\_

Andressa Carolina de Souza \_\_\_\_\_

Anelise Alves de Lima \_\_\_\_\_

Bruno Moralles Vechiatto \_\_\_\_\_

Gabriele Crisitna Cipriano de Paiva \_\_\_\_\_

Marcia Aparecida de Oliveira \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Francisca de Carvalho \_\_\_\_\_

Maria Brant de Carvalho Falcão \_\_\_\_\_

Maria de Fatima da Silva \_\_\_\_\_

Marina Gonçalves Neto \_\_\_\_\_

Natalia de Oliveira Pereira \_\_\_\_\_



Raquel Bellodi Crepaldi \_\_\_\_\_

Reinaldo Fernandes \_\_\_\_\_

Salete Aparecida dos Santos \_\_\_\_\_